

Ata Grupo de Trabalho | MuD
03 de novembro de 2021

No dia três de novembro de 2021 realizou-se a quinta reunião ordinária do Grupo de Trabalho da MuD - Rede de Museus do Douro, entre as 10:30 e as 11:30, através da plataforma virtual Zoom, estando presentes os seguintes membros:

Museu do Douro | Susana Marques e Natália Fauvrelle

Museu do Vinho de S. João da Pesqueira e Museu Eduardo Tavares | Bárbara Matias

Núcleo Museológico Favaio Pão e Vinho | Mário Pinto

Santuário de Panóias | Orlando Sousa

Museu do Imaginário Duriense e Museu Abel Botelho | Anabela Oliveira

Museu da Seda | Jorge Duarte

Estiveram ausentes os seguintes membros:

Crasto de Palheiros, Murça

Museu do Vinho do Porto, Porto

Ordem de trabalhos

1. Apresentação de proposta de alteração da carta de princípios de forma a integrar as tipologias adotadas
2. Discussão de calendário para agendamento da reunião geral da MuD
3. Preparação das eleições para o novo Grupo de Trabalho para o mandato 2022/2025
4. Outros assuntos

Relativamente ao **ponto 1** da ordem de trabalhos, o Secretariado apresentou as alterações da Carta de Princípios, definidas em anteriores reuniões do Grupo de Trabalho e cujas atas foram enviadas para conhecimento de todos os membros da Rede de Museus do Douro.

As alterações introduzidas dizem respeito aos pontos abaixo:

I.7 Funcionamento da Rede de Museus do Douro – MuD, onde foram inseridas as seguintes modificações:

3º Parágrafo: *A adesão a entidade parceira exige o preenchimento de um formulário próprio que pode ser consultado no anexo III e está disponível em <https://forms.gle/W2XCd2F5HY8Es1dp9>*

5º Parágrafo: *O Grupo de Trabalho (G.T.), formado por 7 elementos, será eleito por um período de quatro anos, sendo o Secretariado assegurado por um elemento, permanente, o Museu do Douro.*

7º Parágrafo: *(...) No final de cada mandato (quatro anos) são realizadas as eleições para o Grupo de Trabalho (G.T), sendo que só um elemento por cada tutela vota nos sete membros que integram o Grupo de Trabalho (...)*

II.2 Tipologia, onde foram inseridas as seguintes modificações:

2º Parágrafo

Devido ao elevado número de membros e a sua diversidade houve necessidade de enquadrá-los de acordo com o cumprimento das funções museológicas definidas pela lei-quadro de Museus, tendo sido criadas as seguintes tipologias:

- *Centro Interpretativo*
- *Coleção visitável*
- *Enoturismo*
- *Galeria*
- *Museu*
- *Sítio*

Todos os membros devem ser enquadrados nas tipologias referidas anteriormente.

II.3 Adesão, onde foram inseridas as seguintes alterações:

2º Parágrafo

A proposta é feita através do preenchimento de um formulário, disponível no sítio da MuD, que permite operacionalizar de forma mais eficiente as candidaturas à MuD, incluindo-se informação como: coordenadas GPS, perfis das redes sociais, formas de colaboração com a MuD e possibilidade de carregamento de fotografias e outros elementos documentais que auxiliam no processo de candidatura.

O formulário de candidatura a membro da MuD pode ser consultado no anexo II e está disponível em <https://www.museudodouro.pt/ficha-de-adesao>.

A adesão torna-se efetiva após aprovação pelo Grupo de Trabalho ou, caso coincida, em Assembleia Geral da MuD.

A versão completa da Carta de Princípios com as alterações efetuadas pode ser consultada no anexo 1 desta ata e no sítio da MuD.

Em relação ao **Ponto 2 e 3**, foi decidido enviar um email, durante o mês de novembro, a todos os membros da MuD informando que estão abertas as candidaturas ao Grupo de Trabalho (G.T) para o mandato 2022/2025. Tendo sido aprovado por unanimidade o seguinte calendário:

- **Até 5 de janeiro de 2022:** Receção de candidaturas individuais, ao Grupo de Trabalho, via email ao Secretariado da MuD;

- **12 de janeiro de 2022:** Reunião do Grupo de Trabalho para preparação da Reunião Geral.

- **19 de janeiro de 2022:** Reunião Geral da MuD e realização de eleições para nomear os 7 membros do Grupo de Trabalho.

No Ponto 4, Outros Assuntos, foi pedido pelo representante de Freixo de Espada à Cinta, Jorge Duarte, que fossem enviadas, ao novo executivo as anteriores atas.

Natália Fauvrelle lançou o desafio ao G.T de integrar no plano de atividades da MuD uma atividade relacionada com o território e o trabalho em rede, para assinalar as comemorações dos 25 anos do Museu do Douro.

Orlando Sousa sugeriu identificar as Redes de Museus existentes, sejam: Nacionais, Municipais, Regionais e Temáticas, como funcionam e que perspectivas de futuro. Com base neste levantamento, poderia ser realizado um encontro no verão ou meados do outono onde pudessem ser partilhadas diferentes experiências de trabalho em rede.

O Secretariado pediu ainda a Orlando Sousa que tentasse agilizar a formação prevista para 2021.

Natália Fauvrelle comunicou, com agrado, que o Passaporte da MuD foi contemplado com uma Menção Honrosa nos Prémios da APOM, na categoria

Informação Turística. Tal distinção pode ser aproveitada para retomar uma campanha de comunicação do Passaporte junto dos operadores turísticos, dos órgãos de informação e redes sociais.

Nada mais havendo a tratar na presente reunião, deu-se por encerrados os trabalhos eram 11:30. Para constar lavrou-se a presente ata.

Desta ata consta um anexo, a Carta de Princípios alterada.



CARTA DE PRINCÍPIOS

(REVISTA 03 DE NOVEMBRO DE 2021)

A Rede de Museus do Douro – MuD

I.1. Definição

A Rede de Museus do Douro – MuD é uma plataforma de encontro e diálogo entre as diferentes instituições museológicas e para-museológicas e de âmbito cultural, públicas e privadas, a operar no eixo do Douro de acordo com o anexo I.

I.2. Sede

A sede da Rede de Museus do Douro – MuD está localizada na Fundação Museu do Douro, Rua Marquês de Pombal, S/N, 5050-282 Peso da Régua.

I.3. Estrutura da Rede

A Rede de Museus do Douro – MuD é constituída por diferentes entidades culturais que desenvolvem a sua atividade na área da museologia e do património no eixo do Douro.

A orgânica da Rede é baseada na igualdade e cooperação entre todos os membros.

A rede é apoiada pelo Secretariado da MuD, assegurado por um funcionário da Fundação Museu do Douro.

I.4. Missão

Aliar diferentes estruturas museológicas num projeto cultural comum, abrindo novas hipóteses de entendimento e valorização da comunidade duriense, assumindo um papel ativo no desenvolvimento do eixo do Douro.

I.5. Objetivos

- Criar as condições adequadas para que a MuD funcione como uma plataforma de encontro e partilha de experiências e de novas perspetivas profissionais e científicas entre os museus e entidades culturais no eixo do Douro, procurando também conhecer outras experiências no país e no estrangeiro, privilegiando as relações no eixo Douro / Duero;
- Representar os diferentes tipos de museus/coleções do eixo do Douro e dar voz à diversidade cultural deste eixo;
- Aproximar a oferta cultural das populações, dentro e fora deste eixo, através de uma divulgação sistemática das atividades dos seus membros;

- Prestar apoio técnico e dar formação aos membros para o desenvolvimento das diferentes funções museológicas, inventário, gestão de coleções, conservação e serviço educativo;
- Providenciar apoio técnico à criação de novos espaços museológicos, em particular nos campos da programação museológica, conservação, apresentação das coleções e comunicação e educação;
- Promover a elaboração de candidaturas comuns a programas de apoio técnico e/ou financeiro entre diferentes parceiros da MuD;
- Criar uma rede de informação digital à escala regional com diferentes níveis de informação.

I.6 Âmbito da Rede de Museus do Douro – MuD

- Prestar apoio ao nível da museologia, conservação e educação de acordo com tabela a estabelecer pela rede, socorrendo-se do quadro técnico do Museu do Douro. De acordo com os objetivos de partilha da Rede, é desejável que outros membros possam disponibilizar os seus meios humanos e técnicos;
- Criar o roteiro digital da Rede, com atualização anual, a disponibilizar no sítio do Museu do Douro;
- Divulgar as suas atividades na *newsletter* digital;
- Promover e divulgar ações de formação para os seus membros no âmbito da museologia, conservação, educação e outras áreas de interesse para a Rede;
- Promover a reflexão pública entre membros da Rede e o público em geral com a realização bianual do Encontro de Museus;
- Dinamizar parcerias entre os seus membros e as entidades do eixo Douro.

I.7 Funcionamento da Rede de Museus do Douro - MuD

A composição da Rede de Museus do Douro (MuD) tem por base nuclear os Museus, coleções visitáveis e centros interpretativos do eixo Douro | Duero. Enquanto subscritores voluntários da missão e da presente Carta de Princípios da MuD.

Este processo faz-se mediante ao preenchimento do formulário de adesão onde concordam com a Carta de Princípios e, no qual aquelas entidades expressam a vontade de integrarem a MuD e onde igualmente a respetiva tutela indica o técnico responsável, com competência para representar a instituição nas atividades da MuD.

Considera-se que deixam de pertencer à MuD os membros que queiram sair deliberadamente ou que sem qualquer justificação da sua ausência, não participem durante o período de dois anos nas reuniões e atividades regulares da MuD.

A MuD reserva o direito de aceitar entidades parceiras que pela sua missão desenvolvam atividades no eixo Douro | Duero. As entidades parceiras não são equiparadas a membros. A adesão a entidade parceira exige o preenchimento de um formulário próprio que pode ser consultado no anexo III e está disponível em:

<https://forms.gle/W2XCd2F5HY8Es1dp9>

O modelo de funcionamento a adotar será de funcionamento informal inter-museus, para a reflexão e ação museológica, constituído um Grupo de Trabalho

O Grupo de Trabalho (G.T.), formado por 7 elementos, será eleito por um período de quatro anos, sendo o Secretariado assegurado por um elemento, permanente, o Museu do Douro. Os museus da MuD reúnem-se periodicamente para debater ideias, partilhar experiências, propor projetos de parceria ou para trabalhar conjuntamente nas atividades em curso, aprovar novos membros de acordo com a Carta de Princípios.

Os assuntos são discutidos de forma aberta e participativa por todos os elementos da rede. Cabe ao Grupo de Trabalho (GT) orientar e dinamizar as atividades planeadas anualmente, preparar a ordem de trabalhos das reuniões da MuD, assegurar a sua realização e representar a MuD no contacto com o exterior.

As reuniões, trimestrais, são agendadas no início de cada ano e realizam-se em vários locais e/ou museus do eixo Douro | Duero, contribuindo, desta forma, para um maior conhecimento da realidade museológica regional e fortalecendo o intercâmbio entre os técnicos das instituições. O G.T. estabelece e/ou recebe antecipadamente os contactos inter-museus e entidades culturais, necessários para o desenvolvimento das atividades e para a participação de convidados em debates temáticos nas reuniões gerais.

Quanto às reuniões gerais, de plenário, estas têm uma periodicidade anual, sendo agendadas no início de cada ano o seu local de realização. No final de cada mandato (quatro anos) são realizadas as eleições para o Grupo de Trabalho (G.T), sendo que só um elemento

por cada tutela vota nos sete museus que integrarão o Grupo de Trabalho, por exemplo se um município e ou tutela entrou com 4 museus, apenas um elemento é destacado para as reuniões e votações. Este sistema traz equidade na votação e presença nas reuniões de trabalho.

Membros da Rede de Museus do Douro – MuD

II.1 Definição

Podem ser membros da Rede de Museus do Douro – MuD todas as entidades públicas ou privadas, localizadas no eixo do Douro, de acordo com o anexo I, com coleções materiais ou imateriais, relevantes para o conhecimento deste eixo, publicamente acessíveis.

II.2 Tipologia

São considerados como membros da Rede de Museus do Douro – MuD os seguintes tipos de entidades culturais:

a) Museu - Consideram-se museus as instituições, com diferentes designações, que apresentem as características e cumpram as funções museológicas previstas na Lei Quadro dos Museus Portugueses para o museu, ainda que o respetivo acervo integre espécies vivas, tanto botânicas como zoológicas, testemunhos resultantes da materialização de ideias, representações de realidades existentes ou virtuais, assim como bens de património cultural imóvel, ambiental e paisagístico¹.

b) Coleção visitável - Considera-se coleção visitável o conjunto de bens culturais conservados por uma pessoa singular ou por uma pessoa coletiva, pública ou privada, exposto publicamente em instalações especialmente afetas a esse fim, mas que não reúna os meios que permitam o pleno desempenho das restantes funções museológicas que a lei-quadro dos Museus Portugueses estabelece para o museu².

Devido ao elevado número de membros e a sua diversidade houve necessidade de enquadrá-los de acordo com o cumprimento das funções museológicas definidas pela lei-quadro de Museus, tendo sido criadas as seguintes tipologias:

- *Centro Interpretativo*
- *Coleção visitável*

¹ Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto, art. 4.

² Lei n.º 47/2004 de 19 de Agosto, art. 3.

- *Enoturismo*
- *Galeria*
- *Museu*
- *Sítio*

Todos os membros devem ser enquadrados nas tipologias referidas anteriormente.

II.3 Adesão

A adesão à Rede de Museus do Douro – MuD é voluntária e gratuita.

A proposta é feita através do preenchimento de um formulário, disponível no sítio da MuD, que permite operacionalizar de forma mais eficiente as candidaturas à MuD, incluindo-se informação como: coordenadas GPS, perfis das redes sociais, formas de colaboração com a MuD e possibilidade de carregamento de fotografias e outros elementos documentais que auxiliam no processo de candidatura.

O formulário de candidatura a membro da MuD pode ser consultado no anexo II e está disponível em <https://www.museudodouro.pt/ficha-de-adesao>.

A adesão torna-se efetiva após aprovação pelo Grupo de Trabalho ou, caso coincida, em Assembleia Geral da MuD.

II.4 Responsabilidades dos membros da Rede de Museus do Douro - MuD

- Colaborar na divulgação das atividades da Rede;
- Fornecer informação regular ao secretariado acerca das suas atividades e projetos para divulgação na *newsletter* digital;
- Participar na medida do possível, nas atividades da Rede;
- No âmbito da Rede dar o apoio técnico e humano, possível, aos restantes membros e entidades colaboradoras.

ANEXO I

Devido a razões de proximidade cultural, social, económico e histórica são considerados como potenciais membros desta rede todos os municípios pertencentes à Região Demarcada do Douro, listados abaixo, e os entrepostos comerciais de Porto e Vila Nova de Gaia.

Municípios da Região Demarcada do Douro

Alijó
Alfândega da Fé
Carraceda de Ansiães
Figueira de Castelo Rodrigo
Freixo de Espada à Cinta
Mêda
Mesão Frio
Mirandela
Murça
Peso da Régua
Sabrosa
Santa Marta de Penaguião
Resende
S. João da Pesqueira
Tabuaço
Torre de Moncorvo
Vila Flor
Vila Nova de Foz Côa
Vila Real
Lamego
Armamar

ANEXO II

Ficha de adesão

A Rede de Museus do Douro - MuD é uma plataforma de encontro e diálogo entre as diferentes instituições museológicas, para-museológicas e de âmbito cultural, públicas e privadas, a operar na Região Demarcada do Douro. Tem por missão aliar diferentes estruturas museológicas num projeto cultural comum, abrindo novas hipóteses de entendimento e valorização da comunidade museal duriense, assumindo um papel ativo no desenvolvimento do eixo Douro.

Podem ser membros da MuD todas as entidades públicas ou privadas, localizadas no eixo do Douro, com coleções materiais ou imateriais, relevantes para o conhecimento da Região, publicamente acessíveis.

A orgânica da Rede é baseada na igualdade e cooperação entre todos os membros.

A adesão à MuD é voluntária e gratuita, sendo a proposta sujeita à aprovação dos restantes membros.

*Obrigatório

Identificação
do
proponente

Nesta secção devem ser inseridas as informações relativas à instituição candidata à MuD incluindo identificação, tutela, Diretor (responsável) e o Técnico ou representante técnico, este último será o contacto privilegiado com a MuD em termos de comunicação, divulgação e presença nas reuniões..

1. Nome da instituição candidata à MuD *

2. Identificação do proponente (pessoa individual ou coletiva que candidata a instituição) *

3. Tutela *

Marcar apenas uma oval.

- Administração Central
- Administração Local
- Associação
- Cooperativa
- Empresa privada
- Empresa pública
- Fundação
- Outra: _____

4. Tipologia de membro *

Marcar apenas uma oval.

- Museu
- Centro Interpretativo
- Coleção visitável
- Enoturismo
- Outra: _____

5. Diretor ou Presidente do candidato à MuD *

6. Responsável Técnico do candidato à MuD *

7. Email(s) contacto para assuntos relacionados com a MuD *

Contactos

Nesta secção devem ser inseridos os contactos da instituição candidata à MuD

8. Morada da instituição candidata *

9. Morada para correspondência (no caso de ser diferente da morada da instituição candidata)

10. Indique as Coordenadas GPS (N) da instituição candidatada *

11. Indique as Coordenadas GPS (W) da instituição candidatada *

12. Email de marcação de visitas *

13. Telefone *

14. Possui website próprio *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Outra: _____

15. Em caso de resposta afirmativa na questão anterior, indique endereço do website.

16. A instituição candidata possui conta própria de Facebook? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outra: _____

17. Em caso de resposta afirmativa na questão anterior, indique endereço do Facebook.

18. A instituição candidata possui conta própria de Instagram? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Outra: _____

19. Em caso de resposta afirmativa na questão anterior, indique endereço do Instagram.

Informação complementar

Nesta secção devem ser inseridas as informações relativas à instituição e à sua coleção, percurso expositivo e condições de acesso ao público.
Os ficheiros a carregar devem vir identificados com o nome da instituição proponente.

20. Horário de funcionamento *

Marcar apenas uma oval.

- Horário fixo de abertura
- Marcação prévia
- Outra: _____

21. Em caso de horário fixo de abertura ao público, indique horário de funcionamento

22. Preçário *

23. Descrição e história do Museu (mínimo 400 caracteres) *

24. Descrição da coleção (mínimo 400 caracteres) *

25. Anexar 2 fotografias do interior do museu, 1 fotografia de exterior do museu e 1 fotografia de uma peça da coleção. Os ficheiros devem ter as seguintes características: formato JPEG, resolução mínima de 1200x1100 pp. *

Ficheiros enviados:

26. Anexar outros documentos que enriqueçam a candidatura.

Ficheiros enviados:

Proposta de
colaboração
com a MuD

Nesta secção são mencionadas as formas de colaboração que o candidato se propõe a efetuar com a Rede de Museus do Douro e os seus membros.

27. Sugestões de colaboração com a Rede de Museus do Douro - MuD *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Cedência de exposições
- Colaborar em ações de formação
- Dar apoio técnico a outros membros
- Auxiliar em traduções

Outra: _____

28. Quais os motivos pelos quais pretende aderir à MuD? *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Exposições
- Ações de formação
- Obter apoio técnico

Outra: _____

29. Justifique as razões desta candidatura à Rede de Museus do Douro? *

Disposições finais

30. Declaro que tomei conhecimento das condições de adesão expressas na Carta de Princípios. Pode consultar em <https://www.museudodouro.pt/carta-de-principios> *

Marcar tudo o que for aplicável.

- Sim

ANEXO III

Entidade Parceira

A Rede de Museus do Douro - MuD é uma plataforma de encontro e diálogo entre as diferentes instituições museológicas, para-museológicas e de âmbito cultural, públicas e privadas, a operar na Região Demarcada do Douro.

O presente formulário destina-se a todas as entidades que desejam colaborar com a MuD e que, pela sua missão, desenvolvam atividades no eixo Douro | Duero.

As entidades parceiras não são equiparadas a membros

*Obrigatório

I. Identificação do proponente

Nesta secção devem ser inseridas as informações relativas à entidade candidata a parceira da MuD incluindo identificação, tutela e Diretor (responsável).

1. Nome da instituição *

2. Tutela *

Marcar apenas uma oval.

- Administração Central
- Administração Local
- Associação
- Cooperativa
- Empresa privada
- Empresa pública
- Fundação

3. Diretor ou responsável *

4. Email(s) contacto para assuntos relacionados com a MuD *

II. Contactos

Nesta secção devem ser inseridos os contactos da entidade candidata a parceira da MuD

5. Morada da Instituição *

6. Endereço Postal (caso seja diferente do anterior)

7. Telefone

8. Telemóvel

9. Email

III. Adesão à MuD

Nesta secção devem ser inseridas as razões que levam a entidade a candidatar-se a parceira da MuD.

10. Quais as razões pelas quais pretende tornar-se parceiro da MuD? *
